



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A T O Nº. 30823 DE 18/08/2023**

**O Presidente, juntamente com a Contabilidade e Controle Interno** da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art.30 Inc. IV da Lei Orgânica do Município, (Remanejamento de saldo das dotações orçamentárias do mesmo **ELEMENTO**, através de anulação parcial ou total da dotação da Câmara).

**Resolve:**

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.34.00 – Divers. Desp. De Pes. Dec. Contratos Terc.....	150.000,00
01.031.0025.2.0001 - 3.1.91.13.00 – Obrig. Patronais – OP. Intra-Orçamentaria .....	50.000,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	200.000,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	600.000,00
01.031.0025.1.0215 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000.000,00
01.031.0025.1.0215 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	300.000,00
<hr/>	
Total ::	2.300.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	1.900.000,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil.....	400.000,00
<hr/>	
Total ::	2.300.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 18 de Agosto de 2023.

Karlo Aurelio Vieira do Couto  
Presidente